



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Ofício nº 132/IPREJI/2022

Ji-Paraná, RO, 01 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE/RO

Assunto: Resposta ao Ofício n. 0251/2022-D1ªC-SPJ – Acórdão AC1-TC 00045/2022


Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Em resposta ao Ofício n. 0250/2022-D1ªC-SPJ, referente ao Acórdão AC1-TC 00045/2022, Processo n. 02792/20/TCE-RO, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2019 do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, hoje autarquia IPREJI (a partir de janeiro de 2022), em específico o item II do Acórdão que notifica o Presidente Agostinho Castello Branco Filho e o Contador Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, esclareça-se que o envio intempestivo dos balancetes mensais dos meses de janeiro, abril e julho, todos de 2019, se deu pelo motivo de erro no sistema SIGAP do TCE-RO.

Os contadores Diego da Silva Luna (Contador do FPS à época, de janeiro a julho de 2019) e Anderson Cleiton dos Santos Schmidt (Contador do FPS à época, de agosto a dezembro de 2019), ao não conseguirem encaminhar os balancetes dos referidos meses no sistema SIGAP, abriram chamado no SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão. Anexamos a este memorando os comprovantes de comunicação via SAC ao TCE-RO de janeiro, abril e julho de 2019.

Ademais, informamos que todos os balancetes mensais, assim como todas as prestações de contas anuais do FPS, atualmente IPREJI, são e foram à época enviados de forma tempestiva, com exceção a estes casos em que o problema se deu em razão de problemas técnicos no sistema SIGAP do TCE-RO e que em todos os casos foram feitas abertura de chamados via SAC, para informar ao TCE-RO sobre o ocorrido e solicitando os ajustes necessários.

Respeitosamente,


Assinado digitalmente por:
ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT

Certificação APIMEC – CPA 10

Port. n. 006/FPS/PMJP/2021

Diretor de Contabilidade do FPS



Portal de Serviços / SAC - Sistema de Atendime... / SAC-10554

Problema com o Módulo Validador de Dados do SIGAP



Comente sobre a solicitação...

CONCLUÍDO

 Não notificar Compartilhar

Reabrir

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **CONCLUÍDO** com a resolução **Atendido**.

23/03/2019 01:01 **ÚLTIMO**

Compartilhado com

Diego da Silva Luna
Criador**Diego da Silva Luna** 23/03/2019 01:01

Informo que minha solicitação foi atendida e as inconsistências apresentadas no módulo Validador de Dados do SIGAP foram corrigidas com a nova versão.

Muito obrigado!

O status da sua solicitação foi alterado para **HOMOLOGAR ENTREGA**. 19/03/2019 15:23

**Andrea M. Minuto [X]** 19/03/2019 15:23 **SEM ACESSO À SOLICITAÇÃO**

Boa tarde

Foi publicada uma nova versão do validador de dados Municipal que corrige os erros apresentados.

Por gentileza, valide seus arquivos e comente o resultado neste SAC.

**Andrea M. Minuto [X]** 12/03/2019 12:57 **SEM ACESSO À SOLICITAÇÃO**

Boa tarde

Já estamos verificando essa questão do arquivo de Decreto.

**Diego da Silva Luna** 12/03/2019 09:44

Informo que ainda continuo com problemas com o Módulo Validador em alguns arquivos que não são reconhecidos corretamente pela nova versão disponibilizada (versão 2.14.1), conforme arquivo de bloco de contas contendo os erros que estou enviando em anexo a esta mensagem.

Além disso, é oportuno informar que outros colegas de trabalho de outras entidades também estão tendo problemas em outros arquivos XML que o Módulo Validador não está reconhecendo corretamente como, por exemplo, arquivos de receitas.

[SigapLogValidacao.txt](#) (4 kB)

**Andrea M. Minuto [X]** 12/03/2019 07:41 **SEM ACESSO À SOLICITAÇÃO**

Bom dia

Os erros apontados pelo seu log já foram sanados com a publicação de uma nova versão do validador de dados.

Por gentileza tente validar novamente seus arquivos e comente o resultado nesta solicitação.

O status da sua solicitação foi alterado para **EM ATENDIMENTO N1**. 12/03/2019 07:39

O status da sua solicitação foi alterado para **CSATI - CENTRAL DE ATENDIMENTO**.



12/03/2019 07:38

**Diego da Silva Luna** 28/02/2019 08:40

SigapLogValidacao.txt (5 kB)

Mais informações 28/02/2019 08:40

CPF

00028139208

Telefone

69 99247-2528

Descrição

Gostaria de relatar que estou tendo problemas a dias com o Módulo Validador de Dados do SIGAP para envio do balancete de janeiro/2019 do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná.

Conforme contato telefônico foi informado por um servidor do TCE que o problema está sendo causado pelo Módulo Validador que não está apto a receber alguns arquivos no formato atual. Assim, foi informado ontem (27/02/2019) que uma atualização no Módulo Validador seria disponibilizada, porém até o momento isto ainda não foi feito e aproveitei o contato para informar que o prazo para envio do balancete de janeiro/2019 encerra hoje e necessitamos urgente de uma solução.

Desenvolvido por  Jira Service Management



Portal de Serviços / SAC - Sistema de Atendime... / SAC-11903

Erro ao Validar arquivos para envio via SIGAP



Comente sobre a solicitação...

CONCLUÍDO

 Não notificar Compartilhar

Reabrir

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **CONCLUÍDO** com a resolução **Atendido**.19/06/2019 10:55 **ÚLTIMO**

Compartilhado com

Diego da Silva Luna
Criador**Andrea M. Minuto [X]** 19/06/2019 10:55 **SEM ACESSO À SOLICITAÇÃO**

Considerando que a remessa do mês de abril foi transmitida, esta solicitação será encerrada.

O status da sua solicitação foi alterado para **HOMOLOGAR ENTREGA**. 19/06/2019 10:27**Wesley D. Botelho Candido da Silva [X]** 19/06/2019 10:27 **SEM ACESSO À SOLICITAÇÃO**

Bom dia.

Foi publicada uma nova versão do Validador de Dados Contábil - Municípios com correções. Por favor atualize o validador para a versão 2.14.9. Caso não atualize automaticamente, desinstale e baixe novamente colando o seguinte endereço no seu navegador:

http://www.tce.ro.gov.br/portalsigap/wp-content/uploads/2015/11/sigap-mvd-instalador_2_10_7.zip

Solicitamos que tente transmitir a sua remessa novamente.

Att.,

Wesley Douglas B. Cândido da Silva
Atendimento do Sigap

O status da sua solicitação foi alterado para **EM ATENDIMENTO N1**. 19/06/2019 10:27O status da sua solicitação foi alterado para **CSATI - CENTRAL DE ATENDIMENTO**.

19/06/2019 10:27

**Diego da Silva Luna** 04/06/2019 09:02

Bom dia!

Informo, que até a presente data não recebi nenhum retorno em relação a este chamado iniciado no dia 27/05/2019, bem como o prazo para envio da prestação de contas via SIGAP, referente ao mês de abril de 2019, já se encerrou no dia 30 de maio de 2019.

Ademais, é oportuno salientar que este problema com o Módulo Validador de Dados (MVD) no momento de envio da prestação de contas, referente ao mês de abril de 2019, tem ocorrido com outros colegas de profissão de outras entidades municipais, o que demonstra não ser um problema isolado ao RPPS de Ji-Paraná.

Diante do exposto, solicito informações sobre como está o andamento da resolução deste problema apresentado no MVD, bem como a possibilidade de prorrogação do prazo de envio, tendo em vista que até o momento não foi disponibilizado nenhuma informação oficial pelo TCE a respeito do assunto.

Att. Diego Luna!



Diego da Silva Luna 28/05/2019 08:42

Bom dia!

Para facilitar a análise da solicitação requerida, informo que as contas contábeis as quais estão apresentando o mencionado problema são as descritas a seguir:

A conta Analítica 32911100000000000000 possui contas filhas; e

A conta Analítica 32911110000000000000 possui contas filhas.



Diego da Silva Luna 27/05/2019 09:04

[SigapLogValidacao.txt](#) (16 kB)

Mais informações 27/05/2019 09:04

CPF

00028139208

Telefone

69984668376

Município

Ji-Paraná - RO

Unidade Gestora

Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná (178)

Descrição

Bom dia!

Ao validar os arquivos da prestação de contas do mês de abril de 2019, pelo Módulo Validador de Dados, está ocorrendo um erro o qual diz que determinada conta contábil analítica possui contas filhas, conforme pode ser observado no arquivo enviado em anexo.

Desde modo, solicito por gentileza, a análise da situação o mais rápido possível, tendo em vista que estamos próximo do prazo final para envio da prestação de contas de abril de 2019.

Desenvolvido por  Jira Service Management





Portal de Serviços / SAC - Sistema de Atendime... / SAC-13113

Sigap Contábil (Contas Filhas) - Erro ao validar prestação de contas de julho



Comente sobre a solicitação...



CONCLUÍDO

Não notificar

Compartilhar

Reabrir

Atividade

O status do seu chamado foi alterado para **CONCLUÍDO** com a resolução **Atendido**.

11/09/2019 08:41 **ÚLTIMO**

Compartilhado com



Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Criador



Marcelo P. da Silva 11/09/2019 08:41

Bom dia.

Considerando o envio da remessa normal de julho em 6.9.2019 este chamado será encerrado.

Att.,

Marcelo Pereira da Silva
Atendimento do Sigap

O status da sua solicitação foi alterado para **HOMOLOGAR ENTREGA**. 06/09/2019 12:51



Geissilaine Simao 06/09/2019 12:51

Bom dia.

Foi publicada uma nova versão do Módulo Validador de Dados do SIGAP Contábil Municipal - Versão 2.15.2. Caso não atualize automaticamente, desinstale e baixe novamente colando o seguinte endereço no seu navegador:

http://www.tce.ro.gov.br/portalsigap/wp-content/uploads/2015/11/sigap-mvd-instalador_2_10_7.zip

Solicitamos que tente transmitir a sua remessa novamente.

Att.,

Geissilaine Verônica Simão
Atendimento do Sigap



Marcelo P. da Silva 05/09/2019 14:49

Boa Tarde.

Detectamos uma falha no validador e estamos trabalhando para a correção no sistema. Em breve entraremos em contato.

Att.,

Marcelo Pereira da Silva
Atendimento do Sigap



Anderson Cleiton dos Santos Schmidt 30/08/2019 14:07

Informo que até a presente data não foi solucionado o problema em relação a este chamado iniciado no dia 23/08/2019, bem como o prazo para envio da prestação de contas via SIGAP, referente ao mês de julho de 2019, se encerra no dia 30 de agosto de 2019.

Ademais, é oportuno salientar que este problema com o Módulo Validador de Dados (MVD) no momento de envio da prestação de contas, referente ao mês de julho de 2019, tem ocorrido com outros colegas de profissão de outras entidades municipais, o



que demonstra não ser um problema isolado ao RPPS de Ji-Paraná.
Diante do exposto, solicito informações sobre como está o andamento da resolução deste problema apresentado no MVD, bem como a possibilidade de prorrogação do prazo de envio, tendo em vista que até o momento não foi disponibilizado nenhuma informação oficial pelo TCE a respeito do assunto.



Anderson Cleiton dos Santos Schmidt 29/08/2019 10:34
Alguma solução para o Módulo Validador de Dados? Tendo em vista que o prazo para a prestação de contas referente mês de julho já estar a se encerrar.



Anderson Cleiton dos Santos Schmidt 26/08/2019 12:59
Devido a atualização, validamos os arquivos novamente e o erro anterior foi corrigido. Contudo surgiu um novo erro. A conta Analitica 32911100000000000000 possui contas filhas

[SigapLogValidacao - CONTAS FILHAS.txt](#) (16 kB)



Wesley D. Botelho Candido da Silva 26/08/2019 11:31
Bom dia.

Foi publicada uma atualização no Módulo Validador de Dados Municipal e corrigido o erro apresentado anteriormente. Solicitamos que tente validar os seus arquivos novamente.

Att.,

Wesley Douglas B. Cândido da Silva
Atendimento do Sigap



Wesley D. Botelho Candido da Silva 26/08/2019 09:53
Bom dia.

Recebemos e estamos analisando a sua solicitação. Em breve entraremos em contato.

Att.,

Wesley Douglas B. Cândido da Silva
Atendimento do Sigap

O status da sua solicitação foi alterado para **EM ATENDIMENTO N1**. 26/08/2019 09:53

O status da sua solicitação foi alterado para **CSATI - CENTRAL DE ATENDIMENTO**.
26/08/2019 09:52



Anderson Cleiton dos Santos Schmidt 23/08/2019 12:40
[SigapLogValidacao - ERRO DE VALIDAÇÃO.txt](#) (4 kB)

Mais informações 23/08/2019 12:40

CPF
01333952279

Telefone
69 9 9259-7913

Município
Ji-Paraná - RO

Unidade Gestora
Fundo de Previdência Social do Municipio de Ji-Paraná (178)

Descrição
Boa tarde prezados,
Ao validar os arquivos no módulo validador de dados (MVD), está apresentado o seguinte erro: 0 ->O elemento 'empContrapartida' é inválido - O valor '' é inválido dependendo do tipo de dados 'SigapContrapartida' - Falha na restrição Pattern.



1 ->Linha: 14

2 ->Coluna: 21

Entretanto, antes desta última atualização no MVD, os arquivos estavam sendo validados com sucesso.

Tendo em vista a proximidade do prazo de envio do Balancete do mês de julho, configura-se a necessidade da resolução do problema.

Desenvolvido por  Jira Service Management







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	132/IPREJI/2022	12/05/2026

ID:	2673398	Processo	Documento
CRC:	E6A8BF62		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Ana Claudia Soares da Silva		
Criação:	12/05/2026 09:03:30	Finalização:	12/05/2026 09:08:03

MD5: D6EAA3514A97D51427B75FAD70579150

SHA256: DDAD1EE2C1FF513F44AFE699A3513E896459233939AAE8643FB604F2587E7A2

Súmula/Objeto:

Resposta ao Ofício n. 0251/2022-D1ªC-SPJ – Acórdão AC1-TC 00045/2022

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	12/05/2026 09:04:51
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ACORDÃO	12/05/2026 09:05:12
---------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2673398 e o CRC E6A8BF62.